



Câmara Municipal de Rio Branco – Acre
Rua 24 de Janeiro, nº. 53 – Seis de Agosto

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 25/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – Estado do Acre, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 04.035.143/0001-90, com sede na Rua 24 de janeiro, nº. 53 – Seis de Agosto – 2º Distrito, neste ato representada por seu Presidente **ARTEMIO LIMA DA COSTA**, brasileiro, Vereador, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº. 216.833.282-72 e RG nº 155.764 SSP/AC, e pela sua 1º Secretária **ROSELI COSTA**, brasileira, Vereadora, casada, residente e domiciliada nesta cidade, inscrita no CPF sob o nº. 308.004.472-04 e RG nº 177.350 SSP/AC, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado o Senhor **CARLOS ALBERTO GASPAS DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 075.842.962-20, com endereço a Rua Veterano Telmo Julião, 51 – Abrahão Alab, **RESOLVEM** celebrar o I Termo Aditivo ao Contrato nº. 25/2015, atendidas as seguintes cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 28.07.2015, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 31.12.2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

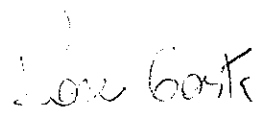
O valor mensal deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato nº 25/2015, pelo prazo de 07 meses é de R\$ 900,00 mensal, perfazendo um total de R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais).

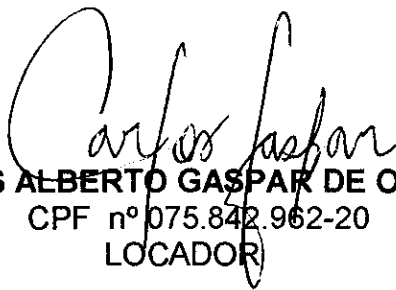
CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Rio Branco – Ac., 23.06.2016.


ARTEMIO LIMA DA COSTA
Presidente - CMRB


ROSELI COSTA
1º. Secretário - CMRB


CARLOS ALBERTO GASPAS DE OLIVEIRA
CPF nº 075.842.962-20
LOCADOR